



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Edição nº 350.

## EDITAL Nº 026/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

*Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de excepcional interesse público por prazo determinado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEGREDO, no uso de suas atribuições, visando à contratação administrativa de pessoal, por prazo determinado, e formação de Cadastro Reserva, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo, amparado em excepcional interesse público, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores designados através de Portaria.

**1.1.1** As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registro em atas.

**1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízos de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

**1.3** O Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município no site [www.segredo.rs.gov.br](http://www.segredo.rs.gov.br)

**1.3.1** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal.

**1.4** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

### 2 DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

**2.1** A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades de acordo com o quadro abaixo e atribuições dos cargos conforme as Leis Municipais;

Cargos	Vagas	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimentos
Motorista II	01	Ensino Fundamental completo. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D.*	40 h	R\$ 1.787,26



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.segredo.rs.gov.br](http://www.segredo.rs.gov.br) no link Diário Oficial.

Página 1 de 13.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Edição nº 350.

\* Além da escolaridade, serão exigidos na posse do candidato classificado a comprovação de que o mesmo possua Curso de transporte coletivo de passageiros – Comprovante expedido por órgão credenciado ao Detran – RS e Curso de Especializado de Transporte de veículos de Emergência (CETVE), com requisitos para exercer o cargo.

**2.2** Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

**2.3** Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários de acordo com a Lei Municipal n 1.014, de 03 de setembro de 2002, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo diploma legal, no que couber.

### **3 DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Padre João Pasa, nº 10, Centro, Segredo, RS, de 22 a 26 de maio de 2023, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

**3.1.1** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**3.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**3.3** As inscrições serão gratuitas.

### **4 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

**4.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1 e apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição disponibilizada no ato, devidamente preenchida e assinada;

b) Cópia autenticada de Documento de Identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública; pelas Forças Armadas; pela Polícia Militar; pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo: OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

c) Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente Edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no Currículo.

d) Termo de Responsabilidade, conforme modelo em anexo no edital.

**4.2** Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com as cópias.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Edição nº 350.

**4.3** O candidato deverá comparecer munido de um envelope para anexar a documentação apresentada.

## **5 DA FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

**5.1** O Currículo Profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

**5.2** O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante Prova de Avaliação de Títulos, através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de 00 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, conforme os seguintes critérios:

### **MOTORISTA II;**

<b>Documentos</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Comprovante de conclusão do Ensino Médio.	10	10
Curso de transporte coletivo de passageiros – Comprovante expedido por órgão credenciado ao Detran - RS	15	15
Curso de Especializado de Transporte de veículos de Emergência (CETVE)	15	15
Tempo de serviço comprovado como motorista de transporte coletivo de passageiros – comprovado por certidão ou atestado de órgão público ou empresa privada, ou carteira de trabalho, sendo 02 (dois) pontos por ano completo de trabalho, até o máximo de 10(dez) pontos.	02	10
<b>Total</b>		<b>50</b>

**5.1** Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

**5.2** Nenhum título receberá dupla valoração.

## **6 DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

**6.1** No dia 29/05/23 a Comissão deverá proceder à análise dos Currículos.

**6.2** Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no Painel de Publicações Oficial da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

## **7 DOS RECURSOS:**

**7.1** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 02 (dois) dias.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Edição nº 350.

**7.2** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme o Anexo II.

## **8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**8.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos será realizado sorteio em ato público.

**8.2** O sorteio ocorrerá em local e horário definido pela Comissão e publicado no Mural.

## **9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

**9.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

**9.2** Homologado o resultado final, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, quando então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

## **10 DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:**

**10.1** A contratação será efetuada mediante a elaboração de contrato administrativo por tempo determinado.

**10.2** O contrato pode ser rescindido a qualquer momento em razão do interesse/necessidade da Administração Pública.

**10.3** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias, a critério da Administração, comprovar o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro, na forma da Lei;
- b) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- e) apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- f) inscrição no Conselho de Classe respectivo.
- g) Possuir comprovante de realização de curso de transporte coletivo de passageiros expedido por órgão credenciado ao Detran – RS.
- h) Possuir Curso de Especializado de Transporte de veículos de Emergência (CETVE).



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Edição nº 350.

- 10.4** A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer meio que assegure certeza da ciência do interessado.
- 10.5** O candidato convocado terá prazo de 02 dias para apresentar a documentação solicitada para contratação.
- 10.6** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
- 10.7** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 10.8** No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, observada a ordem classificatória.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 11.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
- 11.2** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
- 11.3** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.
- 11.4** Segue cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo III).

Segredo – RS, 18 de maio de 2023.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDUARDO JOSÉ RODRIGUES,  
Secretário Municipal de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Edição nº 350.

## ANEXO I

### **CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

FICHA DE CADASTRO:

INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE:

( ) Motorista II.

1 - DADOS PESSOAIS:

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_

1.4 Data de nascimento: \_\_\_\_\_

1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

2 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1 Carteira de Identidade e Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF): \_\_\_\_\_

2.3 Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_

2.4 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

2.5 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

2.6 Telefone: Celular: \_\_\_\_\_

3 – ESCOLARIDADE:

Nível: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

4 – CURSOS, CONGRESSOS, JORNADAS, OFICINAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS RELACIONADOS AO CARGO:

Curso/Área: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/Área: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Edição nº 350.

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/Área: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/Área: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/Área: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/Área: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/Área: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/Área: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Anexar as cópias nos termos do item 4.1, "c", do Edital nº 05/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Edição nº 350.

## Termo de Responsabilidade

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_ declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, os títulos e documentos acima relacionados são verdadeiros e válidos, comprovados mediante cópias autenticadas em anexo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura de Membro da Comissão

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL Nº 05/2023)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, Ficha de Inscrição nº \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga ao cargo de \_\_\_\_\_, apresento recurso junto a Comissão.

A \_\_\_\_\_ decisão \_\_\_\_\_ objeto \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ contestação \_\_\_\_\_ é

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os \_\_\_\_\_ argumentos \_\_\_\_\_ com \_\_\_\_\_ os \_\_\_\_\_ quais \_\_\_\_\_ contesto \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ referida \_\_\_\_\_ decisão \_\_\_\_\_ são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Segredo, RS, \_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Edição nº 350.

Recebido em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

## ANEXO III

### CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	22/05/2023 a 26/05/2023
Análise dos Currículos e Publicação do Resultado Preliminar	29/05/2023
Recurso	30/05/2023 a 31/05/2023
Análise Recursal e Sorteio	01/06/2023
Publicação da homologação da Relação Definitiva de Classificados.	02/06/2023

### FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Área de atuação:

( ) MOTORISTA II.

Segredo – RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Edição nº 350.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE SEGREDO E A ASSOCIAÇÃO CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOBRADINHO, inscrito no CNPJ nº 03.988.882/0001-33.

VALOR DO REPASSE: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), conforme termo de fomento.

FUNDAMENTO: §1º, do art. 32, da Lei Federa nº13.019/2014.

RAZÃO: Na forma do §2º, do art. 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, cujo inteiro teor poderá ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Administração deste Município, sito a Rua Padre João Pasa, 10, neste município.

Segredo-RS, 17 de maio de 2023.

  
VALDIR JOSÉ RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

**Rua Padre João Pasa, 10 - Fone/Fax: (0\*\*51) 3745-1001 - CEP 96.910-000 - SEGREDO - RS**



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Edição nº 350.



## Conferência Municipal de Assistência Social

### PORTARIA CONJUNTA GAB/CMAS Nº 001, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEGREDO e a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º.** Convocar a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 2º.** A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 13 de julho de 2023, no salão comunitário Santa Catarina, de Bela Vista – Segredo/RS.

**Art. 3º.** A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, e abordará 5 (cinco) eixos:

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;

Eixo 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS;

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS;



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Edição nº 350.



## Conferência Municipal de Assistência Social

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS;

**Art. 4º.** A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, contará com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil no CMAS e será responsável pela organização e operacionalização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
VALDIR JOSÉ RODRIGUES

  
ANDRIELI SILVEIRA DOS SANTOS



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Edição nº 350.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 34/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SEGREDO E A EMPRESA CLAUDIO JONI DE OLIVEIRA.**

O **MUNICÍPIO DE SEGREDO/RS**, representado por seu Prefeito, **Valdir José Rodrigues**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 442.094.600-87, residente e domiciliado em Bela Vista – Segredo - RS, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente, considerando que o prazo para entrega do objeto contratado já está expirado, considerando que não houve cumprimento de cláusulas essenciais do contrato, considerando o pedido de extinção do contrato pela própria empresa, considerando a inexecução total do contrato e considerando a instauração do Processo Administrativo Especial nos termos da Portaria nº 406, de 18 de abril de 2023, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº **34/2022** que foi firmado com e empresa **CLÁUDIO JONI DE OLIVEIRA, CNPJ nº 22.521.643/0001-13**.

Por derradeiro, fica rescindido o Contrato mencionado acima, sem prejuízo da aplicação à empresa Contratada das penalidades e responsabilizações previstas no contrato.

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Sobradinho/RS.

Façam-se as publicações de estilo.

Segredo-RS, 19 de maio de 2023.

**VALDIR JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Segredo

TESTEMUNHAS:

**JARDEL MIRANDA JUNIOR**  
CPF 018.502.060-74

**CRISTIANE DIAS**  
CPF 642.126.370-49

